

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2011. (\*)

**A Câmara dos Deputados**

Coordenação de Compras

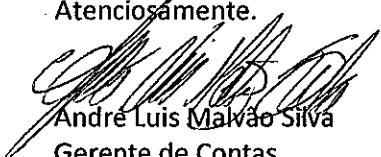
Seção de Aquisições

**Referencia: Contrato 2005/217.2 – Processo 112.829/2011**

Prezada Sra. Wahiba Abdallah

Tendo em vista o termo do contrato em referência, informamos que o novo contrato terá o seu preço definido pela aplicação dos índices de reajuste anual vigentes no atual contrato, ficando sem efeito a nossa proposta comercial encaminhada em 18/05/2011.

Atenciosamente.

  
André Luis Malvão Silva

Gerente de Contas

Star One S.A.

Star One S.A.

Av. Presidente Vargas 1012 – 6º andar – 20071-910 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
[www.starone.com.br](http://www.starone.com.br)

(\*) Documento recebido na Seção de Aquisições / DEMAP em 13/10/2011.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2011.

**A Câmara dos Deputados**  
Coordenação de Compras  
Seção de Aquisições

**Referencia: Contrato 2005/217.2 – Processo 112.829/2011**

Prezado Wahiba Abdallah

Tendo em vista o termo do contrato em referência, informamos o preço atualmente praticado pela Star One S.A para a locação de capacidade espacial de 18MHz no satélite Star One C2, transponder 10A, para o prazo de 48 meses:

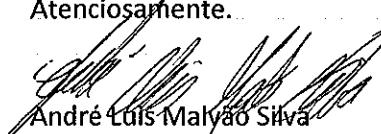
Valor Mensal do Documento de Cobrança (inclui impostos): R\$ 409.103,03 (Quatrocentos e nove mil e cento e três reais e três centavos).

A validade desta proposta é de 90 dias.

Aproveitamos o ensejo para manifestar o interesse incontestável da Star One em estabelecer uma nova relação contratual com a Câmara dos Deputados, seja através de participação em processo licitatório ou processo de inexigibilidade, consoante o disposto na Lei 8666/93, e considerando as condições comerciais supramencionadas.

Em anexo apresentamos a cópia da declaração de exclusividade de exploração da faixa de freqüência emitida pela ANATEL e demonstrações por meio de faturas de preços praticados para cessão de segmento espacial, com características semelhantes e em condições similares de contratação.

Atenciosamente,



André Luís Malyão Silva  
Gerente de Contas  
Star One S.A.

Star One S.A.

Av. Presidente Vargas 1012 – 6º andar – 20071-910 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
[www.starone.com.br](http://www.starone.com.br)